



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1559/2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR FURG nº1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação do Componente Racial para atuação no Processo Seletivo 2024 destinado à seleção de candidatos para o Mestrado em Educação (PPGEDU).

Art. 2º Essa comissão terá as seguintes atribuições:

- I " Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;
- II - Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

Janaina Soares Martins Lapuente - IE (presidente)

Cassiane Paixão (docente)

Daliane Prestes Correa (TAE)

Vanessa da Rocha Rodrigues - (suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 17 de julho de 2024

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves  
Diretora do Instituto de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Diretora**, em 17/07/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0244175** e o código CRC **1CE7E76F**.